



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 010/2021, de 09/04/2021**, que têm por objeto “**Locação de imóvel comercial urbano, situado a Rua São Luiz, nº. 473, Bairro centro, São Pedro da Cipa/MT, ao valor mensal de R\$ 1.642,88 (Um mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) mensais, para funcionamento do Conselho Tutelar**”, de propriedade do **LOCADOR**, que ora cede em Locação ao **LOCATÁRIO**, ao preço mensal e condições estabelecidas neste Contrato.

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 59/2023/SL, da Secretaria de Assistência Social, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 010/2021, de 09/04/2023**, para prorrogação de Prazo até 09/04/2024.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 002/2023
CONTRATO N.º 010/2021**

**QUE ENTRE SI FAZEM AS
PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o nº 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- MANOEL APARECIDO SILVA LAURO inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 254.372.798-17, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro da Cipa-MT/MT, denominada a seguir simplesmente de **LOCADOR**.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2.1- Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 010/2021, de 09/04/2021, cujo objeto é **“Locação de Imóvel Comercial Urbano, situado a Rua São Luiz, nº 473, Centro de São Pedro da Cipa/MT, para funcionamento do Conselho Tutelar”**, de propriedade do **LOCADOR**, que ora cede em Locação ao **LOCATÁRIO**, ao preço mensal e condições estabelecidas neste Contrato, celebrado entre as partes acima para prorrogação de prazo de 09/04/2023 a 09/04/2024.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 04 de abril de 2023.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº. 010/2021, de 09/04/2021, celebrado entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº 002/2023**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 04 de abril de 2023.

LOCADOR

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

LOCATÁRIO

MANOEL APARECIDO SILVA LAURO

CPF: 254.372.798-17

RG: 2223322-9

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim

CPF: 024654371-00

RG: 1872670-4 SSP/MT

Nome: Marcos Vinícios de J. Abrahão

CPF: 654.997.001-68

RG: 1.647.547-0 SSP/MT